



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000082/2021

DISPENSA: 023/2021

CONTRATO Nº 0043/2021

4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000043/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E JOSÉ MILTON BRANDÃO.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **JOSÉ MILTON BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº: 488.844.646-68 com sede na AV Constantin Demetri Bilalis, nº: 461, Fundos, , Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº: 043/2021, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA DE 8 (OITO) CÔMODOS COM LOTE, SITUADO NA RUA JOAQUIM MACEDO, Nº: 517, CENTRO, PERDIGÃO-MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93, ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº043/2021 para REAJUSTE ao item, ficando estabelecido os novos valores conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR REAJUSTADO
0281	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	12 MESES	R\$ 1.244,15	R\$ 1.295,20

1.2 Em razão do presente Termo Aditivo o valor reajustado passa a valer a partir do dia 19/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

posteriores e, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 20 (vinte) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), que teve seu prazo prorrogado pelo 1º Termo Aditivo até 20 (vinte) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), prorrogado pelo 3º Termo Aditivo até 20 (vinte) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e **agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 20 (vinte) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA TERCEIRA

A remuneração será de R\$1.295,20 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais, que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Secretaria Municipal da Administração, totalizando um valor global de R\$15.542,40 (quinze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
LOCATÁRIO

JOSÉ MILTON BRANÃO
CPF: 488.844.646-02
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____